



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **1ª Errata ao Edital do Pregão Presencial nº 003/2020**, sendo o **OBJETO**: Contratação de Empresa para o Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para preparação de lanches em atendimento ao Administrativo e as Sessões Plenárias da Câmara Municipal, de forma que:

Onde se Lê:

ANEXO VII DO EDITAL – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT (COLUNA D)	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO R\$	MARCA	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO R\$ (COLUNA G)	PREÇO GLOBAL PROPOSTO R\$ (COLUNA H = D X G)
14	UND	<u>QUEIJO MINAS</u> - FRESCAL	80	R\$ 25,46			

Leia-se:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT (COLUNA D)	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO R\$	MARCA	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO R\$ (COLUNA G)	PREÇO GLOBAL PROPOSTO R\$ (COLUNA H = D X G)
14	KG	<u>QUEIJO MINAS</u> - FRESCAL	80	R\$ 25,46			

JUSTIFICATIVAS/OBSERVAÇÕES:

Considerando o ajuste do referido item do ANEXO VII – Proposta de Preço do Edital do Pregão Presencial nº 003/2020, torna-se público aos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação o **ADIAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**, por afetar a formulação das propostas de preço.

Maiores informações na CPL/fone: (22) 2778-2060 R:206. End.: Praça Feliciano Sodré, 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ.

Casimiro de Abreu, 07 de fevereiro de 2020.



MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

PREGOEIRA